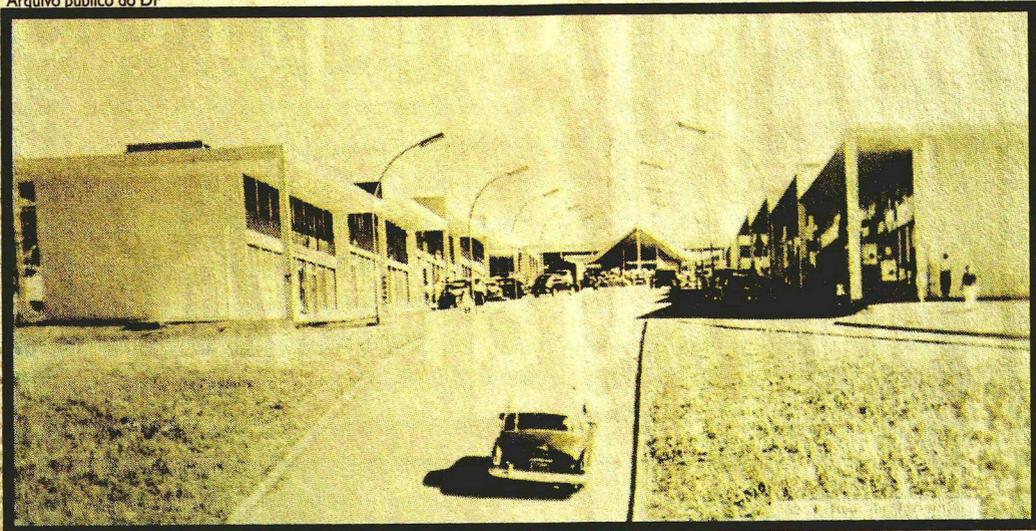


PARA SEMPRE

Desde a inauguração, há um esforço para manter o projeto

PRESERVAÇÃO, LUTA DE 40 ANOS

Arquivo público do DF



RUA DA IGREJINHA, NA COMERCIAL DA QUADRA 108 SUL, ANTES DA INVASÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PELO COMÉRCIO

■ Em 1960, ano da inauguração da cidade, a Lei Santiago Dantas (nº3.751) já previa, no artigo 38, que “qualquer alteração do Plano Piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de Lei Federal”.

■ Nas décadas de 60 e 70, normas urbanísticas e arquitetônicas tentaram frear o boom imobiliário. Em 1967, foi editado o Código de Obras e, em 1977, o Plano de Estruturação e Organização Territorial do DF/PEOT. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo orienta que o crescimento populacional deve se dar em novas áreas urbanas, fora da Bacia do Lago Paranoá, especialmente no quadrante sudoeste do Distrito Federal.

■ Em 1981, foi criado o Grupo de Trabalho para Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília (GT Brasília), formado por especialistas do

Governo do Distrito Federal, da Universidade de Brasília e da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória. Desse trabalho resultaram várias ações. Foi feito um inventário de bens, não só do Plano Piloto, como de todo o complexo natural e cultural do Distrito Federal — incluídos aí as antigas fazendas, os núcleos urbanos vernaculares e os acampamentos pioneiros da época da construção da cidade. O governo local reformulou a estrutura administrativa do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, criou o Arquivo Público e instituiu a Lei nº 47, dispondo sobre o tombamento de bens pelo Distrito Federal. Além disso, foi elaborado um dossiê de apresentação de Brasília ao Comitê do Patrimônio Mundial/Unesco.

■ Os estudos Brasília Revisitada (1985/1987) e

Do plano piloto ao Plano Piloto (1985), com a participação do urbanista Lucio Costa, indicaram seis novas áreas para ocupação residencial no entorno imediato do Plano Piloto.

■ O Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, assinado pelo então governador José Aparecido, regulamentou o artigo 38 da Lei Santiago Dantas e serviu de base jurídica para a inscrição de Brasília na Unesco.

■ Em dezembro de 1987, o conjunto urbanístico do Plano Piloto de Brasília é inscrito na lista do Patrimônio Mundial, sendo o primeiro monumento do século XX a alcançar esse status.

■ Em 1990, Brasília é inscrita nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.